



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

LEI Nº 1.965, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o desmembramento e inclusão de área no perímetro urbano da cidade de São João do Oeste de imóvel de propriedade de Florida Rhoden Henn e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento da área de 90.228,20 m² (noventa mil e duzentos e vinte e oito metros e vinte decímetros quadrados), proveniente de Parte do Lote Rural nº 74-A1 e Lote Rural nº 109-D, da Matrícula nº 17.420 do Registro de Imóveis de Itapiranga, situado na Linha Fortaleza, de propriedade de Florida Rhoden Henn, conforme especificado a seguir:


- I- Lote Rural nº 74-D: 87.078,20 m²;
- II- Chácara Urbana nº 74-C: 3.150,00m².

Art. 2º Fica autorizada ainda, a inclusão da área de 3.150,00 m² (três mil, cento e cinquenta metros quadrados), denominado como Chácara Urbana nº 74-C, integrante da Matrícula nº 17.420, no perímetro urbano da cidade de São João do Oeste.

Art. 3º O detalhamento da área, confrontações e localização, encontram-se estampados no mapa e memorial descritivo que fazem parte da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste-SC, 21 de setembro de 2022.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Parte do Lote Rural nº 74-A1, e o Lote Rural nº 109-D da Linha Fortaleza, situado no município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula número 17.420, com área total de 90.228,20 m², de propriedade de Florida Rhoden Henn ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Rural nº 74-D.....	87.078,20 m ²
Fração 2: Chácara Urbana nº 74-C.....	3.150,00 m ²
Área total	90.228,20 m²

Imóvel Lote Rural nº 74-D, da Linha Fortaleza, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 87.078,20 m² (Oitenta e sete mil, setenta e oito metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NOROESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 234,98 metros e Azimute 27°20'36", com o Lote Rural nº 74-A, de propriedade de Valdir Kunz, registrado na Matrícula nº 17.596; **ao NORDESTE** do ponto 2 ao ponto 3, em 438,70 metros e Azimute 136°49'31", com Parte do Lote Rural nº 03, de propriedade de Aloísio André Weber, registrado na Matrícula nº 14.480 e com Parte do Lote Rural nº 04, de propriedade de Egon Sehn, registrado na Matrícula nº 14.756; **ao OESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 25,67 metros e Azimute 24°12'11", com Parte do Lote Rural nº 04, de propriedade de Egon Sehn, registrado na Matrícula nº 14.756; **ao NORTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 57,66 metros e Azimute 96°36'28", com Parte do Lote Rural nº 111, de propriedade de Inácio Kothe, registrado na Matrícula nº 5.869; **ao LESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 149,48 metros e Azimute 197°50'9", com o Lote Rural nº 109-C, de propriedade de Roseli Hinterholtz Grasel, registrado na Matrícula nº 16.353; **ao SUL**, do ponto 6 ao ponto 7, em 76,41 metros e Azimute 273°50'6", com o Lote Rural nº 109-E, de propriedade de Roseli Hinterholtz Grasel, registrado na Matrícula nº 18.194; novamente **ao LESTE**, do ponto 7 ao ponto 8, em 8,81 metros e Azimute 201°40'53", com o Lote Rural nº 109-E, de propriedade de Roseli Hinterholtz Grasel, registrado na Matrícula nº 18.194; **ao SUDOESTE**, do ponto 8 ao ponto 9, em 238,09 metros e Azimute 314°19'5", com o Lote Rural nº 74-A3, de propriedade de Carline Grasel, registrado na Matrícula nº 17.419; pela terceira vez **ao LESTE**, do ponto 9 ao ponto 10, em 107,57 metros em linha sinuosa pela Rodovia SC-496, com o Lote Rural nº 74-A3, de propriedade de Carline Grasel, registrado na Matrícula nº 17.419 e com o Lote Rural nº 109-E, de propriedade de Roseli Hinterholtz Grasel, registrado na Matrícula nº 18.194; novamente **ao SUDOESTE**, do ponto 10 ao ponto 1, em 248,19 metros e Azimute 316°40'36", com a Chácara Urbana nº 73-A, de propriedade de Nestor Sehn, registrado na Matrícula nº 18.234, e com o Lote Rural nº 73-A, de propriedade de Nestor Sehn, registrado na Matrícula nº 18.233.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

O imóvel possui uma área INTERNA, com 3.150,00 m², confrontando: **ao LESTE**, do ponto 11 ao ponto 12, em 45,00 metros e Azimute 5°9'38", com a Chácara Urbana nº 74-C, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420; **ao SUL**, do ponto 12 ao ponto 13, em 70,00 metros e Azimute 95°34'9", com a Chácara Urbana nº 74-C, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420; **ao OESTE**, do ponto 13 ao ponto 14, em 45,00 metros e Azimute 185°9'38", pela Rodovia SC-496, com a Chácara Urbana nº 74-C, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420; **ao NORTE**, do ponto 14 ao ponto 11, em 70,00 metros e Azimute 275°34'9", com a Chácara Urbana nº 74-C, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420.

Imóvel: Chácara Urbana nº 74-C, da Linha Fortaleza, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 3.150,00 m²** (Três mil, cento e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 11 ao ponto 12, em 45,00 metros e Azimute 5°9'38", com o Lote Rural nº 74-D, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420; **ao NORTE**, do ponto 12 ao ponto 13, em 70,00 metros e Azimute 95°34'9", com o Lote Rural nº 74-D, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420; **ao LESTE**, do ponto 13 ao ponto 14, em 45,00 metros e Azimute 185°9'38", pela Rodovia SC-496, com o Lote Rural nº 74-D, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420; **ao SUL**, do ponto 14 ao ponto 11, em 70,00 metros e Azimute 275°34'9", com o Lote Rural nº 74-D, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420. Nesse imóvel possui uma área não edificável destinada a ÁREA VERDE, correspondendo a 7% da área total, com uma área de 220,50 m² (Duzentos e vinte metros e cinquenta décimos quadrados) com confrontações conforme segue: **ao OESTE**, em 45,00 metros, com o Lote Rural nº 74-D, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420; **ao NORTE**, em 4,90 metros com o Lote Rural nº 74-D, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420; **ao LESTE**, em 45,00 metros com o Lote Urbano nº 74-C, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420; **ao SUL**, em 4,90 metros, com Lote Rural nº 74-D, de propriedade de Florida Rhoden Henn, oriundo da Matrícula nº 17.420.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes

São João do Oeste - SC, 16 de Julho de 2022.

LAUDIR RAFAEL
BRESSLER:04786647969

Assinado de forma digital por
LAUDIR RAFAEL
BRESSLER:04786647969
Dados: 2022.07.17 07:41:26 -03'00'

LAUDIR RAFAEL BRESSLER
Engenheiro Civil
CREA nº 137.331-5

INNOVA
Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone 49 **3677 3390**

